



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 031/2024**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 137.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Curso de Formação presencial promovido pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação para transferência a conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que no Fundo Municipal do Idoso não Possui dotação orçamentária para execução das despesas previstas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de abril de 2024.

**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 031  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 04 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard